



ELETRÔNICO

Município de Presidente Olegário - MG

Ano II / Edição N° 229 segunda-feira, 10 de fevereiro de 2020/ Lei Complementar N° 082 de 14/11/2018**ATOS DO PODER EXECUTIVO - DECRETOS****DECRETO N° 1.189, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020****Decreta Ponto Facultativo Municipal nos dias que indica e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Presidente Olegário, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI, do art. 65, alínea "a" do inciso I, do art. 90, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a realização da festa carnavalesca, que se dará no período de 21 a 26 de Fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO que o carnaval atrai a participação da população olegariense como um todo;

DECRETA:

Art.1°. Fica decretado ponto facultativo, em todas as repartições públicas municipais, no dia 24 de fevereiro de 2020 e no dia 26 de fevereiro de 2020, ressalvados os serviços essenciais.

§ 1° Não se aplicam as disposições deste Decreto aos serviços tidos como essenciais, e cuja natureza não permitem a paralisação, tais como a coleta de lixo e os serviços prestados no Hospital Municipal e respectivo Pronto socorro.

§ 2° Os serviços considerados como essenciais funcionarão em regime de escala, previamente divulgada pela chefia imediata.

Art. 2°. Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Presidente Olegário, 06 de fevereiro de 2020.

João Carlos Nogueira de Castilho
Prefeito Municipal

Expediente

Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Olegário –MG

Órgão Oficial do Município de Presidente Olegário, MG

Criado pela Lei n° 082 de 14 de novembro de 2018

Praça Doutor Castilho, nº10, Centro

Telefone: (34) 3811-2488

Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município

Acesso ao diário oficial: <http://po.mg.gov.br/diario-oficial>